

Pós-Doutoramento em  
**Direitos Humanos na Era Digital -  
EDITAL**

**De 12 a 16 de janeiro de 2026  
Na Universidade Fernando Pessoa - PORTO**

**Coordenação:** Professores doutores Ana Campina ([acampina@ufp.edu.pt](mailto:acampina@ufp.edu.pt)),  
e Carlos Rodrigues ([carlosrodrigues@ufp.edu.pt](mailto:carlosrodrigues@ufp.edu.pt)) - (UFP).

**Coordenação local:** Professor doutor Sergio Tamer  
([sergiotamer@gmail.com](mailto:sergiotamer@gmail.com)) - (SVT).



**LINHAS DE PESQUISA:** liberdade de expressão e o acesso à informação; o direito à privacidade e proteção de dados; a segurança online; os direitos laborais; a participação política e a cidadania digital; e os desafios da inclusão e das desigualdades digitais.

**Apresentação** - A Universidade Fernando Pessoa, da cidade do Porto, Portugal, em parceria com a SVT FACULDADE, apresenta um novo programa de Pós-Doutoramento, sob o tema “Direitos Humanos na Era Digital”. Trata-se

de uma área de investigação que procura refletir sobre os desafios colocados pela transformação digital à vivência em sociedade.

A digitalização, a inteligência artificial, a internet das coisas, a robótica avançada, a nanotecnologia ou a biotecnologia são exemplos de inovações que têm vindo a transformar profundamente as formas de comunicar, trabalhar, produzir e interagir. Neste contexto, os Direitos Humanos permanecem um pilar essencial, mas exigem constante atualização e reinterpretação para responder a novos riscos e potencialidades.

Entre os temas centrais deste programa estão a liberdade de expressão e o acesso à informação, o direito à privacidade e proteção de dados, a segurança online, os direitos laborais, a participação política e a cidadania digital, bem como os desafios da inclusão e das desigualdades digitais.

O Pós-Doutoramento destina-se a doutorados de diferentes áreas do saber, promovendo uma abordagem interdisciplinar e transversal. O programa decorre ao longo de um ano letivo e inclui:

- Semana inicial de seminários presenciais, de **12 a 16 de janeiro de 2026**, com especialistas convidados e sessões de debate;
- Definição de uma linha individual de investigação, acompanhada por orientador e, eventualmente, coorientador;
- Apresentação e defesa pública do trabalho final, no período de **13 a 17 de janeiro de 2027**.

## OBJETIVO

O atual momento vivido pela humanidade é atravessado por uma profunda transformação, em que as fronteiras entre o mundo físico e o digital são cada vez mais difusas.

Desde meados do século XX, com o início da terceira revolução industrial provocada pelo surgimento da eletrônica e da informática, com o surgimento dos computadores pessoais, da internet e dos sistemas de automatização e das novas formas de comunicação, que introduziram a digitalização, a globalização da informação e o surgimento de novos mercados e profissões, passando pelo a nova era da conectividade inteligente com que se iniciou à quarta revolução industrial, com a convergência de tecnologias digitais, físicas e biológicas através da criação, entre outras da internet das coisas (IoT), da robótica avançada, da impressão 3D, da nanotecnologia e biotecnologia, e com o advento da inteligência artificial (IA), que os Direitos Humanos têm que constantemente se readaptar aos novos desafios que esta constante evolução digital está a provocar.

Os Direitos Humanos nesta nova era digital permanecem o substrato fundamental a toda a vivência em sociedade, contudo precisam de uma constante reinterpretação e atualização para abarcar estas novas formas de interação face aos novos riscos e potencialidades que emergem destas tecnologias.

A liberdade de expressão e o acesso à informação, passando pelo direito à privacidade e à proteção de dados, pela segurança online e a proteção contra a violência, pelos direitos laborais, pela liberdade religiosa, cultural e de identidade, atenta a participação política e da cidadania digital, tendo em atenção a necessária inclusão digital e as eventuais desigualdades que possam provocar, são desafios que se colocam aos direitos humanos que têm que necessariamente que ser a bússola norteadora de toda a vivência em sociedade, independentemente das transformações digitais que a perpassam.

Esta área de investigação cria linhas de estudo e debate de todas as temáticas que esta “Era digital” cria para a reinterpretação e reinvenção das formas e caminhos a trilhar para a contínua proteção e promoção dos direitos humanos, mas sempre orientados nos seus princípios fundamentais da dignidade, fraternidade, igualdade, liberdade e justiça.

## CANDIDATURA E MATRÍCULA

**Duração: 12 meses**

**Inscrição: 1.500,00**

**Matrícula: 3.500,00**

**Prestação única: 16.000,00 ou em 4x 4.500,00 (18.000,00)**

**Mais informações: [www.svtfaculdade.edu.br](http://www.svtfaculdade.edu.br)**

**Ou fone: (98) 99192-8567**

### **A inscrição deve ser instruída com:**

– Curriculum Vitae atualizado (Modelo Europass, Lattes ou DeGóis), devidamente assinado e datado; – Certidão de doutoramento

### **A matrícula deve ser instruída com:**

– Fotografia (2 x 3 cm);  
– Pagamentos das respectivas taxas

Observações:

Não é efetuado reembolso de taxas pagas nem a devolução de documentação entregue